



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**LEI Nº 1.624/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021**

**PUBLICADO**

Jornal DOE  
Edição 815 PG: 1  
Data 06/08/21a ++

**DENOMINA DE RUA 'MÁRCIO NATALINO LADEIRA ROQUE (BUTITA)' A RUA SEM SAÍDA TRANSVERSAL À RUA AZER RIBEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, 1º DISTRITO DE CANTAGALO/RJ.**

João Augusto  
Rúbrica 2

**O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º – Fica denominada de Rua Márcio Natalino Ladeira Roque (Butita) a rua sem saída, transversal à Rua Azer Ribeiro, localizada no bairro São José, 1º distrito de Cantagalo/RJ.**

**Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2021.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA**  
**PREFEITO**

AUTOR: vereador José Augusto Filho – citação em atendimento à Lei nº 1.427/2018, de 05/10/2018.

Praça Miguel de Carvalho, 65  
Centro – Cantagalo/RJ  
CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2555-4204/4889  
E-mail: [gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br](mailto:gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br)  
Home: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br)